



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 418/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Altera os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai)

CONSIDERANDO Ofício Nº070/2020/SMAS

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Bruno Benites de Araújo da Silva *em substituição a* Carlos Henrique Machado dos Santos
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

b) Representante dos Usuários da Assistência Social

- (...)
- (...)

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- (...)
- (...)

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 317/2019, alterado pelos Decretos 422/19, 021/20, 095/2020 e 371/2020.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 26 de agosto de 2020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2674 Fls:002
Em:28/08/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.